



Edital 021/2018
Vagas Remanescentes

A Pró Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o estabelecido no item XI da Resolução UNIV. nº. 34/2011, e na Resolução CEPE nº 131, de 30 de junho de 2009, torna público que se encontram abertas as inscrições para Vagas Remanescentes, para os candidatos do **1º e do 2º Concurso Vestibular para ingresso em 2018, e Portadores de Diploma Curso Superior de Graduação**, a saber:

1-DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	VAGAS
C. Biológicas	vespertino	02
Eng. de Materiais	integral	07
Física Bacharelado	integral	11
Física Lic.	noturno	01
Letras Espanhol	vespertino	06
Matemática Bac.	integral	25
Matemática Lic.	noturno	04
Química Téc.	integral	04
Química Lic.	noturno	02

2- DAS INSCRIÇÕES E PRÉ REQUISITOS:

2.1 As vagas citadas estão abertas aos candidatos que atendam os seguintes pré requisitos:

2.1.1 **Tenham prestado o 1º ou o 2º concurso Vestibular em 2017** para ingresso no ano de 2018 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas e:

A) Tenham participado do mesmo grupo de provas do curso (quadro ANEXO I) em que há vagas em aberto, conforme quadro acima;

B) Tenham obtido classificação, ou seja, nota dentro da média do curso (acima da linha de corte);

C) Não tenham sido eliminados(as) no decorrer das chamadas em virtude de: não comparecimento nas datas e horários pré estabelecidos, ou ainda, de indeferimento de matrícula por falta e/ou inconformidade na documentação de escolaridade apresentada;

D) Não tenham utilizado sua classificação e pontuação para matrícula em 2018;

E) Não estejam matriculados, ou com curso trancado, ou na condição de abandono na UEPG até a data de sua inscrição.

2.1.2 Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação:

A) Inscrição deve ser feita em curso de graduação diferente de sua graduação original.

2.2 Cumpridos os pré requisitos supracitados, os candidatos interessados em concorrer às vagas deverão requerer sua inscrição em formulário próprio, **podendo inscrever-se em apenas um curso**, exclusivamente no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência, no Campus em Uvaranas, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2018 e devendo obrigatoriamente anexar:

- Certidão de Desempenho Individual do Vestibular em que se classificou, que deverá ser impressa na página da Comissão Permanente de Seleção (www.uepg.br/cps), **para os candidatos que prestaram Vestibular.**
- Uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente, uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, original completo e oficial, acrescida de uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso, **para os candidatos portadores de diploma curso superior.**
- **OBS: para os candidatos que tiveram sua inscrição ou matrícula indeferida, deverão retirar seus documentos pessoalmente após a data de matrícula**, na Divisão de Matrícula, sala 37, PROGRAD, Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas nas datas mencionadas no quadro sinótico ao final do documento.

2.2 O não cumprimento das exigências dos itens anteriores do presente edital, sejam eles: falta de documentação, preenchimento incorreto ou incompleto do formulário, inviabilizará a inscrição, tanto do candidato que prestou Vestibular, quanto do candidato portador de Diploma de Curso Superior, os quais terão sua inscrição automaticamente indeferida.



3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

- 3.1 Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º Concurso Vestibular para ingresso no ano de 2018 terão a preferência das vagas, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.1 do presente edital.
- 3.2 Os candidatos que obtiverem deferimento de suas inscrições serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2018 que tenham realizado.
- 3.3 Havendo empate no número de pontos, será aplicado o mesmo critério de desempate, constante no parágrafo único do artigo 23 da Resolução UNIV. nº 34 de 11/10/2011.
- 3.4 Os Portadores de Diploma de Curso Superior serão classificados, logo em seguida, pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior apresentado, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.2 do presente edital.
- 3.5 Havendo empate na média geral valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate o candidato de maior idade.
- 3.6 O resultado da classificação será divulgado, na página da UEPG na internet, através de Edital específico, no dia 26 de março de 2018.

4 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:

4.1 Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, O(S) CANDIDATO(S) CONSTANTE(S) NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS em vagas remanescentes deverá (ão) se apresentar, **no dia 28 de março de 2018**, no Auditório do Bloco do PDE da UEPG, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas munido(s) dos documentos, conforme segue:

Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou diploma original de nível superior; 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e ou casamento/averbação de divórcio; 01 (uma) cópia do documento de identidade e CPF.

Obs: as cópias não precisam ser autenticadas.

4.2 Nos seguintes horários:

CLASSIFICADOS NA CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA DE VAGAS REMANESCENTES
13:30	15:15

ATENÇÃO CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA: AS PORTAS DO BLOCO SERÃO FECHADAS IMPRETERIVELVELMENTE ÀS 15:30 (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, HORÁRIO DE BRASÍLIA), APÓS ESSE PROCEDIMENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS, REPRESENTANTES LEGAIS E/OU DOCUMENTOS.

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas na Chamada (seja pela ausência, ou pelo indeferimento da matrícula devido a falta e ou inconformidades nos documentos de escolaridade), estas serão disponibilizadas para os classificados constantes na Lista de Espera, com matrícula a ser realizado às 15:30 do dia 28 de março de 2018, no mesmo dia e local, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

4.4 O(s) candidato(s) classificado(s) que não comparecer(em), ou seu(s) devido(s) representante(s) legal(is), no local, dia e horário estipulados no item 4.1 e 4.2, munido(s) dos documentos exigidos, tanto os classificados na chamada, quanto os classificados em lista de espera, será(ão) considerado(s) desistente(s) e perderá(ão) a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

4.5 Somente poderá permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de vagas remanescentes, ou seu procurador habilitado, seja na Chamada ou na Lista de Espera (respeitando-se os horários supra citados e o que está contido no Boletim Informativo 001/2018 - Prograd, em caráter subsidiário).

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento das publicações dos editais de convocação conforme cronograma pré estabelecido.

5.3 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma total, ampla e irrestrita as condições e regulamentações deste Edital, seu anexo, bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 19 de março de 2018

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação UEPG



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



QUADRO SINÓTICO:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	21, 22 e 23 de março de 2018	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Protocolo Geral - Campus Uvaranas
Divulgação da classificação	26 de março de 2018	Após às 18:00 horas	https://prograd.sites.uepg.br/?page_id=278
Matrícula	28 de março de 2018	13:30 Chamada 15:15 Lista de Espera	Auditório do Bloco PDE Campus Uvaranas
Retirada de documentos	02 a 06 de abril de 2018	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Sala 37, Divisão de Matrícula, Bloco da Reitoria, Campus Uvaranas

ANEXO I do Edital 021/2018 - Vagas Remanescentes

GRUPO DE PROVAS	CURSO (número de questões→)	DISCIPLINAS						
		Língua Portuguesa Literatura Brasileira	Matemática	História	Geografia	Física	Química	Biologia
		15	15	15	15	15	15	15
1	Administração – noturno	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Administração – matutino *	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Contábeis	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Econômicas	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
2	Engenharia Civil	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Computação	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Software – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Matemática – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
3	Artes Visuais – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Jornalismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Direito	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Letras – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Música – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Pedagogia	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Serviço Social	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Turismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
4	Agronomia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Enfermagem – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Farmácia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Medicina					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Odontologia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Zootecnia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
5	Engenharia de Alimentos		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Engenharia de Materiais		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química – licenciatura		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química Tecnológica – bacharelado		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
6	Geografia – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			
	Geografia – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			